



REGULAMENTO

XXII COPA SANTO AMARO DE SALTO 2019

1. GENERALIDADES

O CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO FARÁ REALIZAR A COPA SANTO AMARO VERSÃO 2019, DIVIDIDA EM 10 (DEZ) ETAPAS E REGIDA PELOS REGULAMENTOS GERAL E DE SALTOS DA C.B.H., DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMAS DA F.P.H. E AS NORMAS ESPECIFICAS AQUI CONTIDAS.

1.1 LOCAL

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

RUA VISCONDE DE TAUNAY, 508 - SANTO AMARO

CEP.: 04725-000 SÃO PAULO - SP

TEL.: (0XX11) 5694-0600 RAMAL 233

e-mail: salto@chsa.com.br; salto1@chsa.com.br;

Site: www.chsa.com.br

1.2 COMISSÃO ORGANIZADORA:

PRESIDENTE DO CHSA	VICE-PRESIDENTE DO CHSA	DIRETOR DE SALTO DO CHSA
Sr. Francisco José Mari	Sr. Ivan dos Santos Abrão	Sr. Antonio Manoel Lopes Sanches

1.3 COMISSÃO DE APELAÇÃO:

- Presidente do Júri de Campo (Da Etapa)
- Diretor de Salto

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 PARTICIPAÇÃO: A “COPA SANTO AMARO – 2019” é aberta a seus associados, aos alunos da EECHSA e Convidados.

2.2 A Copa Santo Amaro, por ser um Torneio Interno se reserva o direito de não aceitar determinadas inscrições segundo poder discricionário de sua Diretoria.

3. INSCRIÇÕES E TAXAS

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NO SITE: WWW.CHSA.COM.BR

3.1 Prazo de inscrições: As inscrições serão aceitas até às 17:00h da 5ª feira que antecede o evento: Toda e qualquer inscrição enviada após este prazo será considerada “fora de prazo”, tendo um adicional **conforme tabela abaixo**:



3.2 Taxas: A taxa para sócios é válida para todos os concorrentes que representem o Clube Hípico de Santo Amaro. **TAXAS POR PROVA**

ALTURAS/SÉRIES	SÓCIOS	NÃO SÓCIOS
Cavalos Novos	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Vara no Chão	R\$ 90,00	R\$ 120,00
0,40m	R\$ 90,00	R\$ 120,00
0,60m	R\$ 90,00	R\$ 120,00
0,80m	R\$ 90,00	R\$ 120,00
0,90m	R\$ 90,00	R\$ 120,00
1,00m	R\$ 95,00	R\$ 125,00
1,10m	R\$ 95,00	R\$ 125,00
1,20m	R\$ 110,00	R\$ 140,00
1,30m	R\$ 125,00	R\$ 150,00
1,40m	R\$ 130,00	R\$ 160,00
MINI GP	R\$ 250,00*	R\$ 250,00*
GRANDE PRÊMIO	R\$ 500,00*	R\$ 500,00*
Estabulagem	R\$ 330,00	R\$ 380,00
Diária	-	R\$ 180,00
Quarto de Sela	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Estacionamento Caminhão	R\$ 330,00	R\$ 330,00

* TAXA SUJEITA A ALTERAÇÃO, VERIFICAR O PROGRAMA DE CADA ETAPA.

* O item “Diária” se aplica àqueles animais que chegarem antes do prazo estipulado pela presente regulamentação; a saber: Na véspera do início das competições, ou animais que deixem o CHSA após o dia final do evento, vindo, com isso, aumentar as despesas normais administrativas de Vila Hípica do CHSA.

3.4 - Recursos: Os recursos apresentados ao Presidente do Júri de Campo deverão ser acompanhados do depósito de R\$ 250,00 (duzentos reais).

3.5 - Novas Inscrições: Compreende-se por novas inscrições, uma inscrição extra ao conjunto já inscrito regularmente dentro do prazo na Etapa da Copa Santo Amaro. Serão aceitas novas inscrições até 15 (quinze) minutos antes do início da prova. Os conjuntos inscritos nesta circunstância, serão sempre colocados no início da ordem de entrada, ou intercalados, a critério do Júri de Campo.

3.6 - Pagamentos de Inscrições e Estabulagens: Os pagamentos deverão ser efetuados na Tesouraria do CHSA ou mediante depósito bancário até às 17:00h da 5ª feira que antecede o evento; como segue:

Favorecido : Clube Hípico de Santo Amaro - CNPJ : 49.086.291/0001-71

Banco: Itaú Agência 8482 c.c 16.585-2

Obs: Enviar comprovante de depósito para o e-mail torneios@chsa.com.br ou

Whats (11) 94014-8909

ESTABULAGEM: A ESTABULAGEM E QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.



ESTABULAGENS:

A- NÃO SÓCIOS E CONVIDADOS:

- AS **RESERVAS DE COCHEIRAS** DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL vilahipica@chsa.com.br ou Whats (11) 94014-8925, DEVEM CONSTAR: NOME DO CAVALEIRO; NOME DO ANIMAL; ENTIDADE A QUE PERTENCEM; SÉRIE (ALTURA DA PROVA); CATEGORIA; E TELEFONE PARA CONTATO.

B- SÓCIOS:

As inscrições e a taxa de estabulagem de associados do CHSA poderão ser debitadas na estabulagem do mês.

4. ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS:

O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 05h00m E TERMINA ÀS 17h00m E DAS 22h00m AS 04h00m. FORA DESSES HORÁRIOS NÃO HAVERÁ ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO CHSA. AOS DOMINGOS, ENTRETANTO, OS ENCARREGADOS DA VILA HÍPICA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS ATÉ APENAS 03 (TRES) HORAS APÓS O FINAL DA ÚLTIMA PROVA. TODOS OS PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS DEVERÃO OBEDECER ESTAS NORMAS, PARA SEU PRÓPRIO CONFORTO.

5. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS PARA INGRESSAR NO CHSA:

1. Providenciar a ATESTADO DE SANIDADE **com (no máximo) 3 dias da data do evento**, declarando que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas, emitido para o evento; Deve ser apresentado o documento original, assinado, datado e carimbado pelo veterinário responsável pelos animais.

2. Atestado de vacina (e/ou Passaporte) com **(no máximo) de 360 dias da vacina**, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA, negativo e na validade (60 dias da data de **coleta**); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR **VÁLIDO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EVENTO!**

4. Realização do Exame de MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de **coleta**); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR **VÁLIDO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EVENTO!**

A entrega da GTA (Guia de Transito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o exame de AIE devem ser feitos no ato da entrada do animal no Recinto do evento.

Todos os campos devem ser preenchidos, inclusive o campo 17 "Observações", onde devem constar os itens acima, do número 1 ao número 4

- Não será aceita GTA sem assinatura, com validade expirada, com dados incompletos ou incorretos.

"OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"

***** Não será permitida a entrada de animais sem um dos 5 documentos acima*****



NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CHSA

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GTA:

Destino:

CNPJ: 49.086.291/0001-71

Nome: CLUBE HÍPICO SANTO AMARO

Local: CLUBE HÍPICO SANTO AMARO

Código do Estabelecimento: 355 030 800 253

Cidade: São Paulo-SP

Finalidade: **Aglomerção sem finalidade comercial**

6. “ Forfaits”

6.1 – Os “forfaits” deverão ser comunicados ao Presidente do Júri de Campo ou ao Departamento de Salto, impreterivelmente até 05(cinco) minutos antes do início das provas.

- **Forfaits comunicados após o período acima, serão considerados como sem aviso.**

6.2 – “Forfaits” **sem aviso: A inscrição não será devolvida**, e será cobrada uma multa de 50% sobre o valor da inscrição.

6.3 – “Forfaits” veterinários e atestados médicos garantem crédito das inscrições à etapa seguinte para o conjunto, desde que entregues antes do final da etapa, e comunicados ao Júri de campo até 05 (cinco) minutos antes do início da prova.

6.4 - Para os Forfaits veterinários, somente serão aceitos se validados pelo Veterinário do Concurso.

7. UNIFORMES:

Sempre será exigido uniforme completo, ficando a liberação da casaca sob o critério do Júri de Campo. Nas cerimônias de premiação, no entanto, o uso da casaca será obrigatório.

Categoria ESCOLA: Culote branco, camisa de prova ou polo da escola.

7.1 - PROGRAMAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS PISTAS:

As competições serão realizadas nas pistas de areia e grama, dependendo do tempo e a critério da Comissão Organizadora, o que será comunicado oportunamente na programação de cada Etapa, salvo casos emergenciais, sob critério do Júri de Campo e da Comissão Organizadora.

As dimensões das pistas são as seguintes:

PISTA DE GRAMA	– 80 mt. x 150mt.
Paddock (areia)	– 40 mt. x 60mt.
PISTA DE AREIA	– 60 mt. x 90mt.
Paddock (areia)	– 60 mt. x 30mt.
PISTA DE AREIA “Sérgio Brandão”	– 75mt. X 50mt.

8 . SÉRIES, CATEGORIAS E PROVAS ESPECIAIS:

YR – a partir do início do ano em que completar 16 até o final do ano que atingir 21 anos

Jr - a partir do início do ano em que completar 14 até o final do ano que atingir 18 anos

Pré Jr- a partir do início do ano em que completar 14 até o final do ano que atingir 16 anos

MR- a partir do início do ano em que completar 12 até o final do ano que atingir 14 anos

PMR- a partir do início do ano em que completar 11 até o final do ano que atingir 13 anos

MMR- a partir do início do ano em que completar 08 até o final do ano que atingir 11 anos

JCT– a partir do início do em ano que completar 17 até o final do ano que atingir 21 anos

JC– a partir do início do ano em que completar 15 até o final do ano que atingir 21 anos

JCA– a partir do início do ano em que completar 14 até o final do ano que atingir 21 anos

JCB– a partir do início do ano em que completar 12 até o final do ano que atingir 21 anos

AM– a partir do início do ano em que completar 22 anos.

MASTER – a partir do início do ano em que completar 40 anos.



VARA NO CHÃO (Não concorre ao Sorteio Final)

Para concorrer ao prêmio final o cavaleiro deverá ter participado de no mínimo 5 etapas no ano; Premiação de pista para todos os concorrentes.

A. Série de 0,40m (Não concorre ao Sorteio Final)

INICIANTES

Premiação de pista para os dez (10) primeiros classificados.

PARTICIPAÇÃO:

ALTURAS 0,40M/0,60M/0,80M E 0,90M:

De acordo com o Regulamento de Salto Iniciantes FPH 2019 - Art. 8

Cada animal pode realizar até 5 (cinco) passagens em provas no mesmo dia, conforme definido abaixo:

CONCURSO COM DURAÇÃO DE 01 DIA: 05 PARTICIPAÇÕES POR DIA.

CONCURSO COM DURAÇÃO DE 02 DIA: 04 PARTICIPAÇÕES POR DIA.

CONCURSO COM DURAÇÃO DE 03 DIA: 03 PARTICIPAÇÕES POR DIA.

B. Série de 0,60m - INICIANTES E HORS CONCOURS.

Série de 0,80m - INICIANTES E ABERTA.

Prova com chamada de 0,80m, que será dividida em dois agrupamentos diferentes, com um único reconhecimento de percurso e classificação separada.

Série de 0,90m - INICIANTES E ABERTA.

Prova com chamada de 0,90m, que será dividida em dois agrupamentos diferentes, com um único reconhecimento de percurso e classificação separada.

C – Série de 1,00m: - Faixa de Tempo e Tempo Ideal - para as categorias: **MINI-MIRIM, JOVEM CAVALEIRO B E ABERTA, AMADOR E MASTER (CRONÔMETRO OU DESEMPATE).**

C.1. ABERTA: Todas as categorias

C.2. MINI-MIRIM,

De janeiro do ano em que completar 08 anos até Dezembro do ano em que atingir a 11 anos.

C.3 JOVEM CAVALEIRO B:

De janeiro do ano em que completar 12 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

C.4. AMADORES:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

C.5 .MASTERS:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 40 anos.

D – Série de 1,10m: PRÉ-MIRIM,AMADOR,MASTER,JOVEM CAVALEIRO A E ABERTA.

D.1. ABERTA: Todas as categorias



D.2. PRÉ-MIRIM:

De janeiro do ano em que completar 11 anos até Dezembro do ano em que atingir a 13 anos.

D.3. AMADORES:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

D.4 .MASTERS:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 40 anos.

D.5. JOVEM CAVALEIRO A :

De janeiro do ano em que completar 14 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

E – Série de 1,20m: MIRIM, JOVEM CAVALEIRO, AMADOR, MASTER E ABERTA.

E.1. ABERTA: Todas as categorias

E.2. MIRINS

De janeiro do ano em que completar 12 anos até Dezembro do ano em que atingir a 14 anos.

E.3 JOVEM CAVALEIRO:

De janeiro do ano em que completar 15 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

E.4. AMADORES:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

E.5 .MASTERS:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 40 anos.

F – Série de 1,30m: JOVEM CAVALEIRO TOP/ PRÉ-JÚNIOR, AMADOR TOP E ABERTA.

F.1 – ABERTA

F.2 - JOVEM CAVALEIRO TOP

De janeiro do ano em que completar 17 anos até Dezembro do ano em que atingir a 21 anos.

PRÉ-JÚNIOR -

- a partir do início do ano em que completar 14 até o final do ano que atingir 16 anos

F.3 AMADOR TOP:

Categoria reservada a cavaleiros e amazonas com mais de 22 anos, que não tenham comprometimento profissional, a critério da Comissão Organizadora.

G – Série de 1,40m: ABERTA

G.1 ABERTA (JUNIOR, SENIOR, YOUNG RIDER):

9. CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.



PROVAS ESPECIAIS:

Poderão ser programadas provas especiais nas diferentes etapas da Copa com regulamentação específica, definida pela Comissão Organizadora.

✓ AGRUPAMENTOS DE CATEGORIAS PARA PREMIAÇÃO DE PISTA:

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,00m:

- ABERTA
- MINI-MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO B
- AMADORES (acima de 22 anos) / MASTERS (acima de 40 anos)

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,10m:

- ABERTA
- PRÉ-MIRIM / - JOVEM CAVALEIRO A
- AMADORES (acima de 22 anos) / - MASTERS (acima de 40 anos)

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,20m:

- ABERTA
- MIRINS / JOVEM CAVALEIRO
- AMADORES (acima de 22 anos) / MASTERS (acima de 40 anos)

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,30m:

- ABERTA
- JOVEM CAVALEIRO TOP (de 17 a 21 anos) / PRÉ-JÚNIOR (de 14 a 16 anos)
- AMADORES TOP

Agrupamentos para efeito de classificação conjunta, na série de 1,40m:

- **ABERTA** (JUNIOR, SENIOR, YOUNG RIDER)

10. CONTAGEM DE PONTOS:

CONTAGEM OLÍMPICA DE PONTOS PARA TODAS AS SÉRIES E CATEGORIAS.

Números de inscritos do dia.

1º lugar – número de inscritos (+ 1)

2º lugar – número de inscritos (– 1) seguir sucessivamente

Exemplo: **20 conjuntos**

1º - 21 pontos

2º - 19 pontos

3º - 18 pontos

4º - 17 pontos

OBS: SÓ PODERÁ SE CONSAGRAR CAMPEÃO DA ETAPA (TROFÉU), OS CONCORRENTES QUE SALTAREM OS 02 (DOIS) DIAS DE PROVA.

11. REGULAMENTAÇÃO:

11.1- Os concorrentes marcarão pontos com todos os animais participantes de uma mesma prova, obtendo assim diferentes classificações na premiação final das provas e também na contagem geral da Copa Santo Amaro. Caso haja uma **MUDANÇA DE CATEGORIA**, após a terceira participação em uma **NOVA CATEGORIA**, o concorrente perderá o direito a voltar a categoria anterior no ano



em curso, e passará a pontuar na NOVA CATEGORIA, permanecendo com os pontos conseguidos anteriormente.

11.2 – Será permitida a participação do conjunto em várias alturas na série ABERTA, podendo o mesmo acumular o título em duas séries.

11.3 – AMADOR e MASTER

Entende-se as categorias:

AMADOR - Amador
- Amador A
- Amador B

MASTER - Máster
- Máster A
- Máster B

PARA AS CATEGORIAS DE AMADOR E MÁSTER SERÁ PERMITIDO AO CONJUNTO UMA VARIAÇÃO DE ALTURA DE ATÉ 15CM, CASO ULTRAPASSE OS 15CM PERMITIDOS, ESSE CONJUNTO DEIXARÁ DE PONTUAR NA CATEGORIA MAIS BAIXA A PARTIR DA 4ª PROVA, NÃO PODENDO EM NENHUMA HIPÓTESE SAIR VENCEDOR EM 03 SÉRIES COM O MESMO CAVALO. PODENDO ASSIM SAIR VENCEDOR EM DUAS SÉRIES.

11.4 - RESTRIÇÕES

Para as categorias:

JOVEM CAVALEIRO, JOVEM CAVALEIRO A, JOVEM CAVALEIRO B, MINI-MIRIM, MIRIM, PRÉ-MIRIM E INICIANTE.

Será permitida a participação na Categoria Aberta, contando que a altura da prova não ultrapasse 15cm da altura de sua categoria oficial.

Ex: CATEGORIA INICIANTES.

O mesmo concorrente pode ser inscrito em sua categoria específica e na CATEGORIA da altura em que desejar, contando que a altura da prova não ultrapasse 15cm da altura de sua categoria oficial.

Exemplo:

O conjunto Cavaleiro/Amazona+cavalo, da categoria X, poderá saltar até 03(três) provas da categoria Y (superior), sem parar de pontuar na categoria X, a partir da 4ª participação na categoria Y (superior) deixará de pontuar na categoria X, e passará a pontuar na categoria Y, ficando com seus pontos já computados anteriormente.

11.7 - CONTAGEM FINAL

O Campeão, o Vice-Campeão e o Terceiro Colocado na contagem geral serão determinados levando-se em consideração 06 (seis) descartes (provas) de um total de 20 provas em 10 (dez) etapas. Os 14 (quatorze) melhores resultados serão computados, porém a última etapa não poderá ser descartada. Em caso de empate, prevalecerá o maior número de vitórias; o maior número de 2º lugares, e, assim por diante.

12- PREMIAÇÃO

A - DE PISTA: Medalhas e escarapelas até o 6º lugar para o agrupamento com no mínimo de 20 participantes, caso o número seja inferior obedecerá à proporção de 25%.



B – POR ETAPA: Troféus ao Campeão e Vice-Campeão de cada categoria, **EXCETO NAS CATEGORIAS ABERTAS, E NAS ALTURAS DE 1,30MT E 1,40MT.**

C – EM ESPÉCIE: Será respeitado à premiação constante no ante-programa da etapa, nas séries de 1,20m e 1,30m.

C.1 – SÉRIE DE 1,40M:

03 conjuntos: número mínimo para realização

04 a 05 conjuntos – 1º e 2º lugar

06 a 07 conjuntos – 1º, 2º e 3º lugar,

A partir de 08 conjuntos – 1º, 2º, 3º e 4º lugar

O CAVALEIRO QUE NÃO COMPARECER A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E QUE NÃO TIVER MOTIVO QUE JUSTIFIQUE SUA AUSÊNCIA, PERDERÁ O DIREITO A RECEBER A SUA PREMIAÇÃO; INCLUSIVE A EM ESPÉCIE.

13 - DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS PARA SORTEIO

GERAL

SÓCIOS – Será dado aos MELHORES sócios classificados na geral até o 10º colocado de cada categoria:

1º)	10 números	6º)	05 números
2º)	09 números	7º)	04 números
3º)	08 números	8º)	03 números
4º)	07 números	9º)	02 números
5º)	06 números	10º)	01 números

Estarão competindo ao sorteio de 12(doze) meses (Janeiro à Dezembro 2020) de Estabulagem básica para 01 cavalo.

NÃO SÓCIOS - A DEFINIR

14. ELEGIBILIDADE PARA EQUIPES DO CHSA PARA OS CAMPEONATOS PAULISTAS DE 2019

- A- Os 02 (dois) primeiros colocados no Ranking da Copa Santo Amaro 2019 até o momento da realização do CP da categoria.
- B- Os outros dois integrantes da equipe serão escolhidos a critério da Diretoria de Salto do CHSA (Subjetivo).

15. NORMAS RELACIONADAS AO TERRENO DE AQUECIMENTO.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA SANTO AMARO PEDE A MÁXIMA “ATENÇÃO”, NA OBSERVÂNCIA DE NOVAS NORMAS RELACIONADAS AO TERRENO DE AQUECIMENTO.

- FICA PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DO WALKING BASS NO PADDOCK.R
- NO CASO DE DESRESPEITO AOS OFICIAIS DE PADDOCK, OU UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS NÃO PERMITIDAS (VARAS NO CHÃO COM DISTÂNCIAS IRREGULARES, VARAS FORA DE GANCHO, OXER NEGATIVOS, CAVALOS COM FERIDA CAUSADA POR BOLETEIRA, ETC. O CONCORRENTE SERÁ ADVERTIDO, PODENDO SER ELIMINADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE CAMPO.



- OFICIAIS ESTARÃO INSTRUIDOS PARA FAZER CUMPRIR O REGULAMENTO.
- OS CASOS DE INDISCIPLINAS SERÃO DECIDIDOS PELO JÚRI DE CAMPO, E COLOCADOS EM UM PRONTUÁRIO INDIVIDUAL. NO CASO DE APELAÇÃO A COMISSÃO DISCIPLINAR IRÁ JULGAR PODENDO ABSOLVER OU AUMENTAR A PENA.

16. NORMAS RELACIONADAS AO USO DE MARTINGAL E RÉDEAS AUXILIARES

SÓ É PERMITIDO O USO DE MARTINGAIS LIVRES, DE ANÉIS. OS MARTINGAIS FIXOS SÃO PERMITIDOS PARA CAVALOS EM COMPETIÇÕES PARA A CATEGORIA INICIANTE, MINI-MIRIM, PRÉ-MIRIM, MIRIM E CAVALOS NOVOS 4 ANOS.

- OBS:
- 1) ESTE SUB-ITEM SE REFERE EXCLUSIVAMENTE À PISTA DE COMPETIÇÃO.
 - 2) A PERMISSÃO, PARA ALGUMAS CATEGORIAS, DE USO DE MARTINGAL FIXO SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO A COMPETIÇÃO TIVER CLASSIFICAÇÃO EM SEPARADO PARA A CATEGORIA EM PAUTA.

O USO DE RÉDEAS AUXILIARES COMO POR EXEMPLO: “RÉDEAS ALEMÃS” OU RÉDEAS DE “ATAR” SÃO PROIBIDAS NA PISTA DE COMPETIÇÃO, EXCETO DURANTE CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO E DESFILES.

NAS ALTURAS DE 0,40M À 0,90M, NAS CATEGORIAS ABERTA E INICIANTE – SERÁ PERMITIDO O USO DE GAMARRA FIXA.

NOVA REGULAMENTAÇÃO - BOLETEIRAS

Regulamento de Salto CBH 2011 art. 257 - SALTO

2.4. Toda e qualquer boleteira ou proteção dos membros posteriores deve:

2.4.1. ter a altura máxima (sentido vertical) de 15 cm. em suas partes exterior, posterior e interior e uma altura mínima (sentido vertical) de 5 cm. em sua parte frontal;

2.4.2. ser lisa, sem saliências, asperezas ou protuberâncias de quaisquer tipo ou espécie, toda a superfície de contato com o membro do animal.

2.4.3. ter as partes rígidas anatomicamente encaixadas, com os seus lados côncavos em contato somente com face lateral interna do boleto.

2.4.4 ter tira de fixação única, de material maleável sem saliências, asperezas ou protuberâncias de quaisquer tipo ou espécie e que se sobreponha a boleteira ou proteção em sua face frontal, sem entrar em contato direto com o membro do animal.

2.4.5. ter o sentido da tira de fixação sempre de dentro para fora e sistema de fixação de velcro, com a face áspera (macho) sempre voltada para o lado externo da boleteira ou proteção, não sendo permitidos ganchos, pinos, semiargolas (em D), argolas, rebites, ilhoses, fivelas ou afins de quaisquer materiais.

2.4.6. ter o comprimento da tira de fixação tal que permita que a mesma envolva no máximo, 2/3 da circunferência do boleto do animal, sem possibilitar a volta completa no mesmo.

2.4.7. ser usada sem qualquer outro elemento adicional em conjunto, com exceção do anel de proteção da quartela.



3. A inobservância dos critérios supracitados acarretará na eliminação do concorrente da prova e na desqualificação do concorrente no Concurso, sendo cabíveis ainda as demais medidas previstas nos regulamentos vigentes.

4. Fica ainda estabelecido que, para todas as competições das categorias e respectivas sub-divisões com chamada de prova com altura igual ou superior a 1,25mt., quando da utilização tanto nos membros anteriores quanto posteriores de boleadeiras e caneleiras:

4.1. o contato direto da face áspera do velcro (macho) do sistema de fixação com os membros do animal acarretará na eliminação do concorrente da prova e na desqualificação do concorrente no Concurso, sendo cabíveis ainda as demais medidas previstas nos regulamentos vigentes.

4.2. o contato direto de ganchos, pinos, semi-argolas (em D), argolas, rebites, ilhoses, fivelas ou afins do sistema de fixação ou não, de quaisquer materiais, com os membros do animal acarretará na eliminação do concorrente da prova e na desqualificação do concorrente no Concurso, sendo cabíveis ainda as demais medidas previstas nos regulamentos vigentes.

Parágrafo único – Cavalos montados por concorrentes de quaisquer categorias em competições até 1,20 m inclusive, com chamada para as categorias relacionadas acima, deverão obedecer essas mesmas regras. No caso em qualquer área do concurso.

16. ARTIGO 242 – MULTAS E CARTÃO DE ADVERTÊNCIA

1. O Júri de Campo está autorizado a apresentar um cartão amarelo de advertência e adicionalmente impor multas de acordo com o Regulamento Geral nos seguintes casos:

1.1. A um concorrente que, eliminado ou ao término de seu percurso, não se retire da pista sem demora;

1.2. A um concorrente que, eliminado ou que tenha desistido, faça mais de uma tentativa para saltar um obstáculo isolado ou o salta no sentido contrário antes de deixar a pista;

1.3. A um concorrente que saltar um ou mais obstáculos do percurso depois de cruzar a linha de chegada, ou saltar um obstáculo para a mídia, sem a autorização do Júri de Campo (202.6);

1.4. A um concorrente que utilizar nas áreas de aquecimento e treinamento obstáculos que não os previstos pelo Comitê Organizador (241.2.7 e 244);

1.5. A um concorrente que saltar ou tentar saltar o obstáculo de ensaio colocado na pista um maior número de vezes que o permitido (202.4, 241.2.3 e 262.1.9);

1.6. A um concorrente que não cumprimentar o Júri de Campo ou as personalidades oficiais ao entrar na pista (Art. 256.2.1);

1.7. Quem deixar de portar o número de identificação, em caso de reincidência (252.5);

1.8. A um concorrente que desrespeitar as prescrições relativas à publicidade, ou que não der cumprimento ao indicado no artigo 256.1.8;

1.9. A um concorrente que desrespeitar as diretrizes do Comitê Organizador;

1.10. A um concorrente que mexer num obstáculo com o objetivo de modificá-lo;

1.11. A um concorrente que não obedecer às ordens dos oficiais do evento ou se comportar de maneira incorreta com um oficial do Concurso ou qualquer outra pessoa conectada ao evento (funcionário ou representante da CBH, jornalista, pessoas do público, etc).

1.12. A um concorrente que reincidir em ofensas após a uma advertência;

1.13. A um concorrente que desrespeitar as regras relativas ao uniforme e arreamento;

1.14. A todos os casos de abuso contra os cavalos (barragem, hipersensibilização ou dessensibilização das patas, métodos de treinamentos abolidos, uso excessivo do chicote ou espora)



2. Todas as multas impostas pelo Júri de Campo são debitadas à federação organizadora correspondente e devem ser pagas à CBH.

17. CRITÉRIO DE DESEMPATE DA ETAPA

*** LEMBRANDO QUE PARA CONCORRER A PREMIAÇÃO DA ETAPA O CONJUNTO DEVERÁ TER PARTICIPADO DAS DUAS PROVAS.**

NO CASO DE EMPATE NA CONTAGEM DOS DOIS DIAS NA COPA SANTO AMARO PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO NA PROVA DE DESEMPATE.

CASO AMBAS AS PROVAS TENHAM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS, O MELHOR RESULTADO NA ÚLTIMA PROVA DESEMPATARÁ.

AINDA NO CASO DE IGUALDADE NAS DUAS PROVAS UM SORTEIO NO JÚRI COM A PRESENÇA DOS INTERESSADOS OU RESPONSÁVEIS DEFINIRÁ O CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO.

COMUNICADO

A Diretoria do CHSA informa que durante a realização de eventos hípicos o Clube deixa de ser uma área aberta somente aos seus associados, e por isso deve adequar-se às regras da Confederação Brasileira de Hipismo em vigor neste ano.

Desta forma, a Diretoria solicita a todos o cumprimento das Diretrizes Técnicas da CBH nº 5/2013 artigo 256 1.4 , que diz: **“O USO DO CAPACETE COM FIXAÇÃO É OBRIGATÓRIO PARA TODOS QUE ESTIVEREM MONTANDO UM CAVALO EM QUALQUER LOCAL NO RECINTO DE COMPETIÇÃO”**.

QUEDAS

Art. 224 Reg. CBH 2019

1. Considera-se que o um concorrente tenha tido uma queda quando, voluntária ou involuntariamente, ele é separado do seu cavalo, que não caiu, de tal forma que toque o chão ou que seja necessário, para retornar à sua sela, usar alguma forma de apoio ou ajuda externa. Se não ficar claro que o concorrente usou alguma forma de apoio ou ajuda externa para impedir sua queda, será dado ao ele o benefício da dúvida.

2. Considera-se que um cavalo tenha caído quando a espádua e a anca tocaram o chão ou o obstáculo e o chão.

3. No caso de uma queda de um Atleta e / ou de um Cavalo a qualquer momento na pista de Competição, na pista de aquecimento ou em qualquer outro lugar dentro do recinto do Evento, o Atleta e / ou o Cavalo devem ser liberados pelo serviço médico do evento e se for o caso respectivamente o Delegado Veterinário, antes de o Atleta e / ou o Cavalo poderem participar da próxima Competição no concurso.

São Paulo, 25 de abril de 2019

Antonio Manoel Lopes Sanches



Diretoria de Salto do CHSA